



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

**“Aprova as contas anuais de Governo relativas ao exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES.”**

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas anuais de Governo, relativas ao exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, gestão do Excelentíssimo Senhor Ângelo Guarçoni Junior.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 13 de maio de 2019.

Sebastião Renato Cabral  
Presidente